



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 171, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo administrativo nº. 10055/2021, fls. 10;

Considerando a Portaria nº. 567 de 2020 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, a Sr^a. Rafaela Alves da Silva como membro suplente representante do grupo que atua na promoção e (ou) garantia de Direitos da Mulher ou Sindicato: Coletivo Mulheres de Luta, junto ao o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Valença/RJ, sob a sigla “CMDM”, em substituição a Sra. Juracy Moreira, nos termos da nomeação realizada pela Portaria nº. 567, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1487